ATA TP 08/2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório TP 08/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, conforme Objeto descrito na Cláusula 1 deste Edital e anexos, qual seja, contratação de pessoa jurídica para a reforma, adaptação e modernização no Estádio Municipal Alcides Benno Utzig, na Cidade de Selbach, RS.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JEACONTECE (10/08/2020), JORNAL CIDADES (10/08/2020), D.O.E. (10/08/2020) e D.O.U. (10/08/2020) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (10/08/2020) ou requisitado através do e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br e compras@selbach.rs.gov.br.

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo realizado seu prévio cadastramento, apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

**EMPRESA: TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**

Representante: WILBERT LINDOLPHO COSTA

**EMPRESA: REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA**

**EMPRESA: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Procedeu-se em seguida a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, das empresas, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório. Verificou-se que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos, sendo que as demais empresas foram informadas dos resultados e apresentaram sua concordância, desistindo do prazo recursal.

Em seguida, ocorreu a abertura do envelope B – Proposta, conforme segue abaixo.

EMPRESA: TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

Valor Global: R$364.191,90

EMPRESA: REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA

Valor Global: R$624.382,22

EMPRESA: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Valor Global: R$407.829,67

 Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA não apresentou a Planilha de Levantamento de Eventos e as Composições. A empresa REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA não apresentou a Planilha de Levantamento de Eventos, Composições e seu valor global está acima do orçado.

Exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Comissão em habilitar a empresa **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** como vencedora com o valor global de **R$407.829,67.**

Aberta a oportunidade de recurso a empresa TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA novamente registrou sua concordância com as decisões prolatadas nos autos. A empresa VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI apresentou declaração de desistência de prazo recursal.

Ante ao exposto, decide o Presidente em conjunto com os Membros da Comissão em encerrar a presente licitação.

**Carlos Cesar Hansen Andrini de Souza Godoy Marta Janice Becker Pinno**

**Renata Sonntag Hoerlle Hein (Arquiteta e Urbanista)**

**EMPRESA: TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**